



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE  
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)  
E-mail: [dae@uern.br](mailto:dae@uern.br)

### **EDITAL Nº 53/2017 – DAE/PRORHAE/UERN**

#### **DIVULGA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE.**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve tornar pública o resultado final dos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas no Programa de Apoio ao Estudante – PAE, referente ao semestre letivo 2017.1.

#### **1. DOS CLASSIFICADOS:**

1.1 Ficam classificados para receber o auxílio do Programa de Apoio ao Estudante - PAE os discentes discriminados nas tabelas abaixo:

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS CENTRAL MOSSORÓ
1	ARIELE FRANÇA DE MELO
2	CARLOS GENESIS DE MELO
3	CARLOS MATEUS DE OLIVEIRA BRASILINO
4	EDSON DANILO CAVALCANTE FILHO
5	ENZO PASSOS DA COSTA
6	GILDECIANA MARIA DE LIMA
7	JOAO PAULO FREITAS DANTAS
8	ARYENE CAMARA DE LIMA**
9	LARYDSSA RAYANE DE MENESES
10	MAYNARA PATRICIA DA SILVA
11	VINICIUS CARLOS DE MELO
12	JULIANA MAYARA COSTA DE FREITAS
13	FELIPE JOSE SANTANA SOUZA
14	CARLOS HENRIQUE GOMES SILVEIRA
15	GABRIEL OLIVEIRA MAIA
16	GABRIELA LEO MENDES
17	KECIA DE SOUZA SILVA
18	ALICE EMILY MEDEIROS DE SOUZA
19	ALDENIR SILVA OLIVEIRA
20	ELYSLANE SILVA LIMA
21	EMANUELY CARLA DA SILVA MENESES

22	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA SILVA
23	ANA BEATRIZ SILVA
24	JOAO PEDRO VINTURA ROCHA
25	CARLOS SAYMMON FRANCISCO OLIVEIRA
26	HENRIQUE EDUARDO DOS SANTOS NEIVA
27	DALILA LACERDA SOBREIRA
28	JOCIENE ARAUJO LIMA
29	ALYSSON BRUNO MENDONÇA DE FARIAS
30	FERNANDO ANDRE SILVA OLIVEIRA
31	LARYSY RAQUELLY VIDAL DE SOUZA
32	THAIS KASSIA DE CARVALHO FERNANDES
33	ALANA MILLA VIEIRA DA SILVA
34	MARIA EDUARDA DA SILVA
35	AMANDA NAYARA MOURA NOGUEIRA
36	DEBORA GONÇALVES DE ARAUJO
37	LIZIANE CARVALHO DA SILVA
38	LUCAS KELTON FREITAS DA SILVA
39	VITON DYRK GUIMARAES FERNANDES
40	RAYSLANE LANNA DA COSTA BANDEIRA
41	RAMON BEZERRA PEREIRA
42	ELLEN ARAUJO MALVEIRA
43	BRENNA KEZIA E SILVA LINS
44	VANDERLANIA CRISLANY DA SILVA FERREIRA
45	DANIELLE COSTA DO AMARAL
46	JOANA DARC RODRIGUES DE MEDEIROS
47	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA GUIMARAES
48	JOSAIAS DE OLIVEIRA SOUZA
49	SHEILA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
50	LARISSA JORDANA DA COSTA SILVA
51	WANESKA ALVES DA SILVA

\*\*Ingressou na lista após desistência do discente que fez opção pela bolsa de extensão.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE ASSU
1	ALISON CARDOSO DE MIRANDA GOMES
2	MARINEZ LOURENÇO AVELINO
3	RAFAELA SONALE DE OLIVEIRA MELO
4	PAULA BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA
5	DEYSE THUANE ALVES DE SOUZA
6	FRANCISCA REGIANE DE ARAUJO
7	AMANDA CIBELLY COSTA DOS SANTOS
8	GERONIMO DA SILVA COSTA
9	ANA SARA CORDEIRO DE ALMEIDA
10	MARIA ALICE FREIRE SANTOS

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS PAU DOS FERROS
1	FLAVIA FERNANDA DA SILVA MEDEIROS

2	FRANCISCO GUSTAVO EDUARDO DE LIMA
3	GEOVANI JOSE DA SILVA
4	JESSICA FERNANDES PACHECO
5	JESSIMAIRA ALESANDRA DE QUEIROZ FERREIRA
6	JOSE WILKINSON DE QUEIROZ LEITE
7	LAURICIANA DAMARES DA SILVA
8	MARIA CRISTIANA GOMES SOUZA
9	MARIA EDNA DE SOUZA BEZERRA
10	POLIANA MENEZES AMORIM
11	MARIA SARA DE SOUZA FREITAS
12	LUCIANA MARIA DA SILVA
13	LUPICINO PEIXOTO SOARES JUNIOR
14	JOSE AMERICO SOBRINHO
15	ELIEL GONZAGA DE MOURA
16	FERNANDA BEATRIZ DA COSTA
17	LUANA THAINA DE ARAUJO SILVA
18	IVERLANDIA LIRA LIMA
19	PAMELA JENNIFER SHERILYN PINHEIRO GOMES

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE PATU
1	BEATRIZ DE SOUZA MAIA
2	ITALO PALMYTALO DA SILVA NASCIMENTO
3	RITA VIVIANE SILVA BOSCO
4	ROBISON FELIX AZEVEDO DE LIRA FILHO
5	RONILDO DE SOUSA FERREIRA
6	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA ANDRADE
7	VANESSA DE MESQUITA FONSECA
8	ANGELA MARIA DA SILVA
9	YASMIM MAIRA ROCHA NOGUEIRA
10	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE NATAL
1	GIRLENE ALVES DE FARIA
2	ANA PATRICIA DE SOUZA LIMA
3	CESAR FERNANDO DA SILVA DANTAS
4	FELIX DE ARAUJO NETO
5	ANA BEATRIZ DE LIMA

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE CAICÓ
1	AMANDA KALYNE DE ARAUJO
2	JOSILENE MARIZ DE BRITO
3	ALDA MAYARA MEDEIROS DE MORAIS
4	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
5	ANELLY CARLA DE ALMEIDA

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1 Todos os classificados deverão entregar na DAE ou encaminhar para o e-mail [dae@uern.br](mailto:dae@uern.br) até o dia **25 de agosto de 2017**, documentos que comprovem:

a) cópia legível do cartão do banco (extrato bancário ou o documento que comprove abertura da conta) contendo o número da agência e da conta corrente do *Banco do Brasil S/A*, em nome próprio, não podendo ser conta-salário ou poupança. Esclarecemos que, sem a abertura e ativação desta conta, não é possível efetuar nenhum pagamento da bolsa.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PERMANENCIA:**

3.1 Durante todo o período em que receber o auxílio do PAE, o aluno beneficiário deverá manter as condições de seleção descritas no item 2.1 do Edital nº 24/2017 – DAE/PRORHAE/UERN, bem como as condições abaixo:

I – Não poderá estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;

II- Não poderá ter ultrapassado o tempo máximo de integralização do seu curso, salvo situações excepcionais;

III -Deverá ter aproveitamento acadêmico de 100 % da carga horária prevista para cada semestre de acordo com o projeto político pedagógico do curso;

IV- Não poderá sofrer punição disciplinar;

V- Deverá manter regularidade fiscal quanto aos débitos trabalhistas, estaduais e federais.

3.2 Caso seja identificado que o discente não permanece com as condições previstas nos itens supramencionados será realizado o desligamento imediato deste programa.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 Durante todo o período de repasse do PAE será realizada por esta diretoria conferência mensal junto à PROEG, PROPEG, SETOR DE BOLSAS E ESTÁGIO DA DAE, PROEX e nas residências universitárias sobre os discentes que estão contemplados com programas nestas Pró-Reitorias.

4.1.2 Caso seja identificado que o discente contemplado com o PAE faz parte de algum outro programa (bolsa remunerada, estágio remunerado, residência ou vínculo empregatício) o discente será, imediatamente, excluído do PAE.

4.2 Poderá ser formulado recurso contra o resultado final, no dia 24 de agosto de 2017 mediante requerimento escrito dirigido ao DAE, em que aponte objetivamente o erro do resultado.

4.2.1 Os discentes matriculados nos cursos do Campus Central deverão protocolar o recurso na sede da DAE, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h.

4.2.2 Os discentes matriculados nos cursos dos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão protocolar o recurso escrito na Secretaria Geral do Campus ao qual o curso está vinculado, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h.

4.3 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa**

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE/UERN

**TNS. Esp. Séphora Edite N. do Couto Borges**

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE